



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma

**Eleição para Coordenador ou Coordenadora e Subcoordenador
ou Subcoordenadora do Curso de Engenharia Agrônoma para
Gestão 2020/2021
Edital 01/2020**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente da Comissão Eleitoral do processo de eleição de Coordenador ou Coordenadora e Subcoordenador ou Subcoordenadora do Curso de Engenharia Agrônoma para Gestão 2020/2021, torna pública abertura de processo eleitoral, conforme o disposto na resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012 e no presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

A inscrição de chapa deve ocorrer no período de **09/03 a 13/03/2020**.

2.2 Requisitos

Os candidatos e candidatas aptos a concorrer ao pleito, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir formação acadêmica de Engenheiro Agrônomo ou Áreas Afins;
- Ser docente em efetivo exercício, em regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicção Exclusiva-DE;
- Preencher ficha de inscrição da chapa.

2.3 Local de inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônoma, requerimento solicitando a inscrição de Chapa com candidatos aos cargos de Coordenador ou Coordenadora e Subcoordenador ou Subcoordenadora no período das inscrições, no horário de 7 às 13h;

A homologação das chapas inscritas será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 17 de março de 2020 das 7 às 13h, cujo resultado estará disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica e será publicado no mural da secretaria do curso.

Recurso pela impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos estabelecidos deve ser feito até 20 de março de 2020, na secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica, no horário de 7 às 13h.

O Período de campanha eleitoral será de 23 a 27 de novembro de 2017, sendo permitido aos candidatos utilizar o espaço das salas de aula e laboratórios por uma única vez em cada período acadêmico por tempo não superior a 15 minutos em cada período;

3 DA ELEIÇÃO

3.1 Data da eleição

A eleição será realizada no dia 31 de março de 2020 das 8 às 17h, com apuração dos votos a partir de 17h10, cujo resultado estará disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica e será publicado no mural da secretaria do curso.

3.2 Local de votação

- Hall do Bloco de Sala de Aula do Curso de Engenharia Agrônômica;

3.3 Eleitores

A comunidade universitária participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituída de:

I - Pessoal Docente que ministram disciplinas no curso durante o ano letivo e/ou integrem o colegiado do curso;

II - Pessoal Técnico Administrativo ativo, lotado na Coordenação do Curso;

III - Discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrônômica;

Os casos omissos no presente Edital e na Resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

3.4 Do voto

O voto dos alunos terá peso de 50% e dos docentes 50%, como há apenas dois servidores lotados no Curso de Engenharia Agrônômica, os mesmos votarão juntamente com os docentes, para assegurar-lhes o caráter secreto.

Rio Branco, Acre, 17 de fevereiro de 2020



Prof. Dr. Sebastião Elviro de Araújo Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

